PORTARIA N.º 032/2012

Josmar Guizs Cruz, Diretor Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Bituruna, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal nº 680/99.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 27, parágrafo II da Lei 1610/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 03/04/2012, Gratificação de Função na ordem de 50% (cinquenta por cento) sobre o salário nominal da servidora ALESSANDRA DE LARA RIBAS, RG 8.616.526-0 SSP/PR, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, concedida para o desempenho de atribuições mais complexas dentro de sua função.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bituruna, 02 de abril de 2012.

Josmar Guizs Cruz
Diretor Presidente da Fundação
Municipal de Saúde.